

**PORTARIA Nº 1.100, DE 31 DE AGOSTO DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Sistema Integrado de Gestão Administrativa da Justiça – SIGAJUS nº 04101.051071/2023-86,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 792, de 05 de julho de 2022, que concedeu Função Comissionada (FC1-I) à servidora Michellini Santana Juvino Costa, Analista Judiciária, matrícula nº 163.334-1.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador AMÍLCAR MAIA**

*Presidente*